



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” n° 006/2013

Delibera sobre projeto (s) apresentado (s) ao Edital 2013 do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, localizado na cidade de Mantena – MG, instituído pelo Decreto Estadual n° 45.184, de 28 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Artigo 43 da Lei n° 13.199 de 29 de janeiro de 1999:

Delibera: “ad referendum” da Plenária do CBH - São Mateus MG.

Considerando, a necessidade de deliberar sobre os projetos apresentados à Secretaria Executiva do FHIDRO que atenderão a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos e atende ao Plano de Trabalho.

Considerando o Projeto:

1- Recuperação dos Recursos Hídricos e Saneamento Rural da Micro Bacia do Córrego Central, que se encontra inserido na Bacia do Rio São Mateus, no Município de Central de Minas.

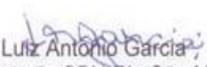
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto constante, classificando-o como de **ALTA PRIORIDADE**, por atenderem aos Planos de Ações do Edital do FHIDRO e estarem em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Art. 2º. Autoriza o encaminhamento do projeto da área abrangente do CBH São Mateus ao IGAM para apreciação, avaliação e posterior aprovação, desde que estejam enquadrados nas normas constantes do Art. 1º;

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH São Mateus - MG.

Mantena - MG, 27 de Agosto de 2013.


Luiz Antonio Garcia
Presidente do CBH Rio São Mateus


Cláudio Belmiro Assis
Secretário Executivo da Bacia
Hidrográfica do
Rio São Mateus